

## REGULAMENTO PARA USO DO CHALÉ DO CHEFE ESCOTEIRO

*“A Atividade ao Ar Livre é uma das características essenciais do Escotismo, e para cumprir sua finalidade educativa, deve observar a prática do respeito ao meio ambiente e das regras de campismo de mínimo impacto”.*

### 1. O LOCAL

O Chalé do Chefe Escoteiro de Itatiaia está localizado dentro do Parque Nacional do Itatiaia, na Serra da Mantiqueira, sudeste do Brasil. Na seção inferior do parque, as trilhas atravessam a Mata Atlântica, que alberga macacos miqui raros e aves coloridas, como o tucano e a maria-leque-do-sudeste. Existem quedas de água como a gigantesca e encantadora cachoeira *Véu da Noiva*.

Além disso, o *Mirante do Último Adeus* também oferece uma vista deslumbrante para o vale. A região de planalto possui picos rochosos, entre eles está o famoso pico das Agulhas Negras.

### 2. DA ESTRUTURA

O Chalé do Chefe Escoteiro é um pequeno e charmoso chalé no mesmo estilo arquitetônico de outras construções do Parque, como o centro de visitantes e a sede da administração. Ele é composto de um salão com lareira, uma copa cozinha, 2 (dois) banheiros, contendo 2 (dois) chuveiros com água quente e 2 (dois) sanitários cada. A entrada principal e os fundos contam com varandas com belas vistas para a natureza.

Possuindo também energia elétrica 110 volts, geladeira e fogão de quatro bocas. No salão onde fica a lareira, há espaço para abrigar confortavelmente 20 pessoas em caso de acantonamento. Para grupos mais numerosos, é possível acampar e desfrutar de um contato mais íntimo com o meio-ambiente. O chalé fica a poucos minutos do portão principal do Parque.

### 3. DO USO

#### 3.1. Acampamento

São 2 (duas) as áreas de acampamento: uma ao lado esquerdo da escada que dá acesso ao Chalé e outra situada no mesmo nível da construção, na parte traseira, ao lado da varanda mais próxima da cozinha. Os dois espaços são gramados e têm área relativa às dimensões de uma quadra poliesportiva. O chalé serve como base para uso dos banheiros e cozinha.



**Importante:** Por estar em área de mata nativa preservada é possível o contato com os animais silvestres da região, em específicos macacos, que em **hipótese nenhuma** devem ser alimentados, mesmo que o tipo de alimento ofertado seja pertencente à dieta natural dessa espécie, ou de qualquer outra.

Ainda que, no momento do uso do espaço, indivíduos com formação acadêmica para manuseio e contato com esses animais ou quaisquer outros, os mesmos **não estão** autorizados a fazê-lo. Qualquer necessidade de contato com os animais silvestres no entorno do Chalé deve ser, obrigatoriamente, comunicada aos responsáveis do Parque por se tratar de Área Ambiental Federal.

### 3.2. Acantonamento

A unidade imobiliária, Chalé do Chefe Escoteiro possui dependências para higiene pessoal, refeições e um salão contendo uma lareira. Essa pode ser utilizada por qualquer adulto, contudo, as madeiras utilizadas **não podem** ser cortadas da mata local do Parque. Somente as madeiras comercializadas ou caídas encontradas no chão ao redor do chalé podem ser utilizadas.

### 3.3. Estacionamento

O Chalé do Chefe Escoteiro não possui estacionamento, contudo os veículos podem ser estacionados na frente da entrada da escada ou na rampa lateral. Esses 2(dois) espaços possuem a capacidade aproximadamente para 8(oito) veículos.

### 3.4. Água

Para a utilização de consumo como beber e cozinhar, o Chalé conta com filtro de água como medida de proteção à saúde.

A água utilizada no Chalé Escoteiro é fornecida pelas fontes de água locais, logo o seu uso deve ser sustentável e de responsabilidade ambiental. O uso adequado dos recursos hídricos durante a atividade permite garantir água suficiente para todos os visitantes do Chalé do Chefe Escoteiro.

### 3.5. Telefone e Internet

O Chalé do Chefe Escoteiro preserva os seus elementos iniciais, as características rústicas, logo não possui qualquer acesso à telefonia fixa ou internet. Por estar localizado em um espaço restrito e protegido, não há sinal de telefonia móvel.

### 3.6. Conservação e limpeza Gestão de Resíduos

Todo o lixo produzido durante a atividade deve ser devidamente acondicionado em sacos plásticos de forma ambientalmente responsável, separando-se o lixo orgânico do lixo seco, e depositado na lixeira localizada próxima ao portão de entrada do parque.

Os resíduos dos alimentos devem ser descartados nas lixeiras destinadas para esse fim, antes da lavagem da louça, evitando-se, assim, o entupimento do encanamento das pias e tanques.



A limpeza e conservação de todas as instalações do Chalé do Chefe Escoteiro são de responsabilidade dos visitantes durante a atividade.

### 3.7. Insumos da atividade

Os produtos de limpeza; gêneros alimentícios; medicamentos e outros insumos para uso na atividade são de responsabilidade dos visitantes do Chalé.

### 3.8. Conservação

Fica o solicitante responsável por quaisquer danos causados aos objetos, utensílios e estrutura que guarnecem o Chalé do Chefe Escoteiro. Os responsáveis da Unidade Escoteira também serão responsabilizados

## 4. CÓDIGO DE CONDUTA

É vedado aos usuários ou visitantes do Chalé do Chefe Escoteiro:

- Uso/consumo de bebidas alcoólicas;
- Uso/consumo de drogas ilícitas;
- Fumo de cigarros em local não próprio para fumantes;
- Uso ou porte de arma, salvo nos casos de permissão legal inerentes à atividade profissional do indivíduo;
- A pesca, a caça ou qualquer ação que prejudique a fauna do Parque;
- O corte de árvores, recolhimento de mudas nativas e a introdução de novas espécies de vegetação ou qualquer outra ação que prejudique a flora do parque;
- Alimentar animais silvestres nas dependências do Centro Escoteiro;
- Uso de fogos de artifício e/ou explosivos;

## 5. SOBRE OS PERTENCES PESSOAIS DEIXADOS NO CHALÉ

A responsabilidade pela guarda e conservação dos pertences pessoais é de exclusiva responsabilidade de seu proprietário. Os materiais esquecidos por visitantes no Chalé Escoteiro serão guardados por, **no máximo, 30 (trinta) dias. Extrapolado esse prazo, serão doados ou descartados.** – achados e perdidos

A Diretoria Regional Escoteira do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos causados por furto, roubo, queda de galhos ou acidentes nos veículos estacionados nas dependências do Chalé do Chefe Escoteiro.



## 6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO

Toda a estrutura do Chalé do Chefe Escoteiro apresentada neste regulamento é disponibilizada para uso em iniciativas de formação mediante acordado prévio entre o setor responsável do Escritório Regional e o/a Diretor(a) da iniciativa de formação. Além do Chalé, são disponibilizadas áreas para montagem de barracas durante a iniciativa de formação, tanto na frente como nos fundos do Chalé, para pernoite dos formadores e cursantes.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

Para que haja a **isenção de taxa de visitação da parte baixa (onde fica localizado o Chalé) cobrada pelo Parque Nacional do Itatiaia** é necessário que seja informado o nome de todos os participantes do período solicitado. Sendo o prazo máximo de 15 dias antes da data de entrada no Chalé Escoteiro para solicitação ao parque. Após esse prazo não será garantida a entrada gratuita por regra do parque.

Para ingresso de visitação para outras áreas do Parque Nacional, verificar na portaria.

## 8. DAS LEMBRANÇAS DOS VISITANTES

O visitante que desejar deixar lembranças de sua estadia deve comunicar ao coordenador/responsável do Chalé do Chefe Escoteiro. Contudo, esses presentes deverão ter relação com o Movimento Escoteiro, pertencendo a Região do Rio de Janeiro do momento da entrega em diante.

## 9. FOGUEIRA/FOGO

**FOGUEIRAS DURANTE AS ATIVIDADES OU NO CURSO DE FORMAÇÃO NÃO SÃO PERMITIDAS EM NENHUMA HIPÓTESE, POR EXPRESSA DETERMINAÇÃO DO PARQUE NACIONAL. SALVO A UTILIZAÇÃO DA LAREIRA, NA PARTE INTERNA DO CHALÉ. SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM DESCUMPRIMENTO DE LEI E POSSÍVEL IMPUTAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL.**

## 10. DAS OMISSÕES REGULAMENTARES

As omissões regulamentares deste instrumento não impedem a formalização de outras regras, sendo essa de competência da Diretoria Regional da Região do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

